



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO Nº 44/2025

Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE Que o Poder Executivo, por meio do departamento competente, providencie a pavimentação asfáltica das seguintes vias:

- Bairro São Luiz: Rua Casilda Dulce dos Santos, Rua Mauro Caetano Gomes e Rua Sebastião Jarbas Soares.
- Bairro Funcionários: Rua Padre Nicolau, Rua F, Rua Elpídio Canabrava, Rua Deputado Jorge Vargas, Rua D, Rua Astrogildo Rodrigues Cordeiro, Rua Aristeu Maciel (T-2) e Rua 1.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 13 de fevereiro de 2025.

CLOVIS ASSIS RAMOS DE SOUZA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A pavimentação dessas vias é essencial para melhorar a infraestrutura urbana, proporcionando mais segurança e qualidade de vida aos moradores. Atualmente, essas ruas enfrentam problemas como poeira em períodos secos e lama nos períodos chuvosos, dificultando a mobilidade de pedestres e veículos. Além disso, a melhoria na pavimentação contribuirá para a valorização dos imóveis, facilitará o



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

acesso a serviços públicos e reduzirá custos com manutenção das vias. Assim, a execução dessa obra se faz necessária para atender às demandas da população e promover o desenvolvimento urbano da cidade.